



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1945/2023

Declara de Utilidade Pública a entidade “Loja Simbólica Nova Era”.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a entidade “**LOJA SIMBÓLICA NOVA ERA**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 12 de junho de 2023.

Luiz Henrique P. da Costa
PREFEITO
CPF: 680.487.362-00
Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

